

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Presidência

PORTARIA Nº 109, 13 de Março de 2024

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando o pedido de desligamento apresentado pelo empregado, conforme Ofício  $N^\circ$  020/2024/ATI;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar e exonerar, a pedido, em 14 de março de 2024, o empregado, ocupante do Cargo de Livre Provimento de Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação-EC 02, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, **José Olávio Castelo Branco Felício Junior.** 

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14 de março de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 13/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

